



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** O CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVEL SUPERIOR COMO NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA -MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com O CREDENCIADO(a) o(a) Sr(a). MANUELMA SANTOS FERRAZ, brasileira, inscrita sob o CPF nº 010.721.543 - 82, pessoa física, residente e domiciliada na R. GETULIO VARGAS, 1253, CEP: 65225-000, PAULO VI - SAO JOAO BATISTA - MA. A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 07 de maio de 2026.